



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

Requerimento N.º _____
~~XXXXXXXXXX~~

PARECER Nº 19/70 .

A esta Comissão foi encaminhado o projeto de -
lei nº 22/70, oriundo de che fe de peder executive municipal, -
dispendo sôbre a denominação de "Grupo Escolar Jes' Paule Bar-
bosa" ao grupo localizade no sítio Cantinho, dêste município.

Achamos justa a homenagem pretendi da, pelo -
que somos favoráveis à aprovação de referido projeto. É nesse
parecer.

Sala das sessões da Comissão de Legislação, As-
sistência Pública e Social, em 31 de outubro de 1970.

Sebastião Antonio de Sábral
Sebastião Antonio de Sábral - Presidente

Francisco Justino de Medeiros - Relator

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

~~Requerimento N.º~~

+ PARECER Nº 18/70 +

A Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, a quem foi presente o projeto de lei nº 21/70, de autoria do chefe do poder executivo municipal, dispendo sôbre a efetivação de transação bancária, é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social em 28 de outubro de 1970.

Sebastião Antônio de Sobral
Sebastião Antônio de Sobral - Presidente

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - Relator

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - 3º membro



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

~~Requerimento nº~~ _____

PARECER Nº 17/70

Para receber parecer foi encaminhado a esta Comissão o projeto de Lei nº 20/70-A, oriundo do chefe do Poder Executivo Municipal, dispendo sobre assinatura de Convênio entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional - CODEAM.

Após examinar o conteúdo do referido projeto, - chegamos a conclusão de que o mesmo deve ser aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 28 de outubro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobra
Sebastião Antonio de Sobra - Presidente - Relator

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - 2º membro

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - 3º membro



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL

~~Resolução nº 16/70~~

PARECER Nº 16/70

A esta Comissão foi encaminhado para receber parecer o projeto de lei nº 18/A-70 (Proposta orçamentária para o exercício de 1971).

O projeto mencionado foi elaborado dentro dos princípios constitucionais.

Assim somos de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 28 de outubro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente.

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - Relator

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - 3º membro.



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

Requerimento N.º

PARECER Nº 15/70

O sr. José Ferreira Rosa, membro desta Câmara, apresentou o projeto de lei nº 20/70, que nos foi encaminhado para darmos parecer.

O projeto de lei dispõe sobre denominação de logradouro público e não contraria dispositivo constitucional.

O logradouro a ser denominado de AVENIDA ROTARY ainda não tem denominação.

Assim somos favoráveis à aprovação do citado - projeto de lei.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 19 de outubro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - Relator

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

+ COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL +

Requerimento N.º _____

- PARECER Nº 14/70 -

A Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, a quem foi presente o projeto de lei nº 19/70, de autoria do vereador Ismael Rocha de Melo, é de parecer que seja aprovado dito projeto, reconhecendo-se de Utilidade Pública, o Clube Diversional de Lajedo.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 05 de outubro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - Relator .

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

+ COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTENCIA PÚBLICA E SOCIAL +

Parecer nº 13/70

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 18/70, de autoria do sr. Prefeito Municipal, elevando número e valor de subvenções às professoras primárias particulares municipais.

Ao mencionado projeto somos de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das sessões da comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 25 de setembro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - Relator

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo -



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

*.COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSIST.PUB. E SOCIAL *

Parecer nº 12/70

Nós componentes da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, de posse do projeto de lei nº 17/70, firmado pelo sr. prefeito municipal, que dispõe sobre a elevação de mensalidades de entidades subvencionadas e pensionistas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, -
Assistência Pública e Social, em 25 de setembro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - presidente

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - Relator

Francisco Justino de Medeiros -



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

*** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL ***

Parecer nº 11/70 .

A comissão de Legislação, Assistência Pública e Social é de parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 16/70 de autoria do sr. prefeito municipal, que elimina cargos gratificados da Prefeitura, introduz outros e concede majoração aos demais.

Sala das sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 25 de setembro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente-Relator

Francisco Justino de Medeiros

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo -



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTENCIA PÚBLICA E SOCIAL =

PARECER Nº 10/70

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 15/70, de autoria do chefe do poder executivo municipal, dispende sobre a criação e reajuste de níveis de Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura; atualização de símbolos; introdução de novos cargos e extinção de outros, para o exercício de 1971.

O projeto de lei acima mencionado não contraria dispositivo de nossa carta magna, razão porque somos favoráveis à sua aprovação.

Sala das sessões da comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, aos 25 de setembro de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente .

Francisco Justino de Medeiros - Relator

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

~~Requerimento N.º~~ COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTENCIA PUBLICA E SOCIAL=

PARECER N.º 9/70 -

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei n.º 14/70, de autoria do sr. prefeito municipal, dispendo sobre assinatura de convênio com a Sanepe para execução das Obras de construção do serviço de abastecimento d'agua neste município.

Após minucioso estudo, chegamos à conclusão de que o referido projeto merece e deve ser aprovado pelo plenário. É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social, em 21 de agosto de 1970.

Sebastião Antônio de Sobral
Sebastião Antônio de Sobral - Presidente

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - Relator

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - 3.º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL

PARECER Nº 8/70 -

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 13/70, de autoria do sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão ao SANEAMENTO DO INTERIOR PERNAMBUCANO S/A (SANEPE), a prestação e administração dos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários neste Município.

O mencionado projeto está revestido das melhores pretensões e sua finalidade é para melhor servir a população local.

Assim, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, aos 22 de agosto de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - Relator

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - 3º membro



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ASSISTENCIA PÚBLICA E SOCIAL =

= PARECER Nº 7/70 ≠

A Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social, de posse do projeto de lei nº 12/70, de autoria do vereador Ismael Rocha de Melo, denominada de rua vereador José Amaral, a artéria que liga a Av. Gov. Agamenon a Praça Simplício Cardoso nesta cidade, é favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social, em 22 de julho de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - presidente

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - Relator

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ASSISTENCIA PÚBLICA E
SOCIAL =

* PARECER Nº 6/70 *

Esta comissão, após ouvidos seus membros, é de parecer favorável a aprovação do projeto de lei nº 11/70 de autoria do sr. Prefeito Municipal dispõe sobre a criação do Departamento de Educação e Cultura Municipal.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social, em 20 de Julho de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente .

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - Relator

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ASSISTENCIA PÚBLICA E SOCIAL =

PARECER Nº 5/70

A Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social a quem foi presente o projeto de lei nº 10/70, oriundo do chefe do poder executivo municipal, o que pretende abertura de crédito especial, para continuidade dos serviços de construção do novo Matadouro Público da cidade, é de parecer favorável à aprovação do mencionado projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social, em 20 de Julho de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral-Presidente/Relator .

z

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - 2º membro

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ASSISTENCIA PUBLICA E SOCIAL

PARECER Nº 4/70

Esta comissão a quem foi presente o projeto de lei nº 9/70, oriundo do chefe do poder executivo municipal, após minucioso estudo, é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 15 de julho de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - presidente

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - Relator

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - 3º membro -



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ASSISTENCIA PUBLICA E SOCIAL =

PARECER Nº 3/70

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 8/70, de autoria do chefe do poder executivo municipal, que dispõe sobre a subvenção de mais dez escolas particulares no município.

Esta comissão de posse do referido projeto e reunida para apreciação de sua matéria, resolve apresentar emenda ao projeto em apreço, modificando a redação do art. 1º, para que o mesmo fique assim redigido:--

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir do mês de abril, p.passado, subvenção a mais dez (10) escolas de caráter particular, dessemnadas pelo interior do Município, na importância de vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00) mensais, a cada uma.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 15 de julho de 1970.

Sebastião Antonio de Sobral
Sebastião Antonio de Sobral - presidente

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - Relator

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - 3º membro .



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

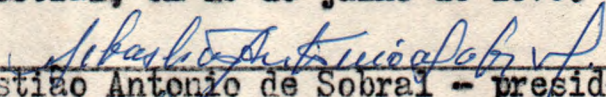
PARECER Nº 2/70 -

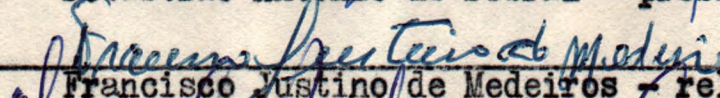
A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 7/70, de autoria do sr. prefeito municipal, dispondo sobre a concessão de gratificações ao Oficial do Registro Civil e ao Assistente Técnico Veterinário.

Esta comissão de posse do referido documento, discutiu e estudou o seu conteúdo, chegando a conclusão de que dito projeto merece a aprovação, na íntegra pelo plenário.

É o parecer desta comissão.

Sala das sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 15 de julho de 1970.


Sebastião Antonio de Sobral - presidente


Francisco Justino de Medeiros - relator


Ismael Rocha de Melo - 3º membro -



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTENCIA PÚBLICA E SOCIAL =

Parecer nº 1/70

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 6/70, cuja justificação está expressa na mensagem de igual número.

O chefe do poder executivo municipal, autor do projeto de lei, pretende conceder uma pensão vitalícia à viuva do funcionário do município.

A pretensão do sr. Prefeito é justa e louvável. Somos, pois, pela concessão da pensão à viuva do funcionário falecido, José Paulo Barbosa.

Sala da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 22 de abril de 1970.

Sebastião Antônio de Sobral
Sebastião Antônio de Sobral - Presidente

Ismael Rocha de Melo
Ismael Rocha de Melo - Relator -

Francisco Justino de Medeiros
Francisco Justino de Medeiros - 3º membro .